



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ. 01.612.360/0001-07

ANEXO III: MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019/CPL REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A O MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, POR INTERMEDIO DA XXXXXXXXX E A EMPRESA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa
jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas - 534 - Centro - Cachoeira do Piriá,
Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxx, neste ato representado pelo senhor
LEONARDO DUTRA VALE, portador do RG nº xxxxx - SSP/PA e do CPF xxxxxxx em Conivência
com a xxxxxxxxxxxxx, Sr^a , portadora do RG n^o xxxxxxxx - SSP/PA e do CPF xxxxxxxxxxx.
CONTRATADA:, empresa inscrita no CNPJ sob o nº. inscrição estadual
nº, estabelecida à (avenida, rua ou travessa), bairro, na cidade de, estado do , neste
ato representada por
1.DOOBJETO
1. 1. O objeto deste contrato é a aquisição dos produtos descritos na cláusula DOS PRODUTOS
deste instrumento, nas especificações, unidades, quantidades, valor unitário, condições e forma
descritas neste instrumento.
1. 2. Os produtos ora adquiridos destinam-se à manutenção das atividades do Órgão Gestor, a seguir indicado, e de suas respectivas unidades orçamentárias.
1.3. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório, modalidade Pregão
Presencial - SRP, n°_/2019-PMCP-SRP e, também, à proposta de preços emitida pela
CONTRATADA em atenção ao processo licitatório em comento.
2. DO ÓRGÃO GESTOR
2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
2.2 São participantes os seguintes órgãos:
2.2.1 xxxxxxxxxxxxxxxx
3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Os termos deste instrumento estão fundamentos nas Leis Federais nº.8.666/93 e nº 10.520/2002

Av. Getúlio Vargas - 534 - Centro, Cachoeira do Piriá - PA - CEP: 68.616-000 PONE: (91) 3447-1439

e Pregão Presencial nº____/2019-PMCP-SRP e seus anexos.





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ. 01.612.360/0001-07

4. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

4.1 Os custos decorrentes da aquisição dos produtos em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente e, devidamente, provisionados sob as seguintes rubricas orçamentárias, na forma abaixo.

5. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Os recursos financeiros para adimplir os custos decorrentes com a sua contratação decorrente desta licitação provem das fontes vinculadas às respectivas dotações orçamentarias e/ou de outras receitas de aplicações não vinculadas.

6. DOS PRODUTOS

- 6.1 Os produtos a serem fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE decorrem da homologação do processo licitatório Pregão Presencial nº____/2019-PMCP-SRP e constantes da proposta de preço da CONTRATADA, especificados a seguir (ou na planilha em anexo):
- 6.2 O preço total dos produtos acima listados é de R\$ xxxxxx (xxxxxxx).

7. DA AQUISICÃO DOS PRODUTOS

7.1 Os produtos serão adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade da CONTRATANTE.

8. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- 8.1 Os outros produtos serão entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00 às 13:00 horas.
- 8.2 Os produtos que não atenderem as especificações contidas na proposta de preço da CONTRATADA serão devolvidos à mesma e está ficará na obrigação de fazer a respectiva reposição no prazo de cinco dias úteis, sob pena de caracterização de atraso na entrega, incorrendo assim na aplicação de multa e demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações.

9. DO PAGAMENTO DOS PRODUTOS

- 9.1 Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado de recebimento dos produtos, firmado, sob carimbo identificador, por funcionário da Prefeitura Municipal, responsável por esse ato.
- 9.2 Os pagamentos serão efetuados em até trinta dias após a entrega das notas fiscais e respectivos recibos.
- 9.3 Em casos de devolução de nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.
- 9.4 Os valores referentes às eventuais sanções pecuniárias aplicadas à CONTRATADA serão

 Av. Getúlio Vargas 534 Centro, Cachoeira do Piriá PA CEP: 68.616-000 FONE: (91) 3447-1439





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ. 01.612.360/0001-07

descontados dos pagamentos devidos a mesma.

10. DAS PENALIDADES

10.1 Pela inexecução parcial ou total deste contrato serão aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas na Lei de Licitações e Contatos.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 11.1 A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 12 (doze) meses depois.
- 11.2 Havendo interesse do CONTRATANTE, o prazo deste contrato poderá ser prorrogado, na forma da Lei federal nº 8.666/1993.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os Artigos nºs 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas alterações nela produzidas.

13. DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da cidade de CACHOEIRA DO PIRIÁ, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

CACHOEIRA DO PIRIÁ, XX de XXXXXXX de 2019.

MUNICÍPIO DE C	CACHOEIRA DO I	PIRIÁ – PF	REFEIT	URA MUN	IICIPAL C	ONTRAT	ANTE	
CONTRATADA_								
Testemunhas:								
1.				2				
Nome				Nome	· - ·	• .		
				CPF _				

Av. Getúlio Vargas - 534 - Centro, Cachoeira do Piriá - PA - CEP: 68.616-000 FONE: (91) 3447-1439